

O OVAR

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 269

Assignaturas
Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilla, (anno)... 1\$200 réis
Número avulso. 40 réis

Domingo 26 de Agosto de 1888

Publicações
Anuncios e comunicados, linha... 50 réis
Repetição... 25 réis
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 %.

6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR Quantias, que desaparece- ram, sem se saber para onde o sr. A- ralla asman- dou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28\$492
Dos pescadores....	90\$000
De lenha durante 1886.....	408\$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo correspondente d'esta Villa para o <i>Jornal de Estarreja</i>	800\$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2\$000
	1:329\$262

Somma e segue por-
que tudo ha-de vir a lu-
me.

OVAR, 25 DE AGOSTO DE 1888

A LEI

DO

RECRUTAMENTO

O *orgão*, expando as opi-
niões dos criticos de agua doce,
continua a achar má a lei do
recrutamento e a dizer... as-
neiras.

Ha trez numeros successi-
vos que falla em *successivas*
portarias com caracter explicati-
vo que revogaram ou additaram
artigos. O *orgão* está a rir; por-

tarias não podem revogar leis,
nem addital-as; podem apenas
explical-as e ainda assim não é
a todas; os tribunaes, por exem-
plo não as reconhecem; as re-
partições dependentes do minist-
terio do reino aceitam-as e fa-
zem obra por ellas. Não admira
que, no começo de execução
de uma lei importante, se le-
vantem duvidas e que seja pre-
ciso resolvel-as. Qual é a lei tão
minuciosa que tem prevenidas
todas as hypotheses? As portar-
ias com relação à lei do recrui-
tamento não tem sido muitas,
tem sido poucas; essas não re-
vogaram nem alteraram artigos
porque não podiam fazel-o; ape-
nas explicaram duvidas ás re-
partições encarregadas da sua
execução. Se isso revela defei-
tos da lei, então ainda ministro
algum até hoje se póde gabar
de ter feito uma lei completa e
perfeita. Cremos que não ha
leis de maior importancia, ex-
cepto algumas que pertencem
ao ministerio da justiça, a res-
peito das quaes se não tenha
publicado portarias. E' materia
tão corrente, que ninguém se
lembra de apontar isso como
defeito, porque as leis não po-
dem regular todos os cazos.

O *orgão*, em seguida, apre-
senta duvidas. Uma pende na
procuraderia geral da coroa e
tanto basta para nos abstermos
de a apreciar, porque é o nosso
modo de ver.

Em todo o cazo, não pode-
mos deixar de dizer que a lei
deve respeitar os direitos adqui-
ridos; ora, em materia de recrui-
tamento, quaes são os direitos
adquiridos pelos mancebos?

Outra duvida do *orgão* é
saber qual a regra de preferen-
cias para os mancebos que pe-
dem *addiamento*, porque a lei
só permite que sejam *addiados*
15 por cento dos mancebos re-
crutados. Nós já disseimos no
ultimo numero que o articulista
do *orgão* nunca tinha lido a
lei do recrutamento e cada vez
nós convencemos mais d'isso;
bastava que a lesse para não
vir dizer disparates. Nem mere-
cem o trabalho d'uma resposta
mas vá lá por esta vez.

A lei não marcao limite pa-
ra os *addiamentos*, marcou-o só
para as dispensas.

Assim o diz o art.º 41 §
3.º da lei de 12 de setembro de
1887 e o regulamento de 29 de
dezembro do mesmo anno, onde
claramente se diz no art.º 30
que os tribunaes administrati-
vos examinem com a maior aten-
ção que o numero das *dis-
pensas* não exceda 15 por cen-

to do numero dos *apurados*.
Não são 15 por cento para *ad-
diamentos*, são para *dispensas*;
não são dos *recrutados* são dos
apurados. Ao menos vão ler a
lei, e fallem depois.

Outra duvida, e que duvida!
é saber se os clericos d'ordens
sacras, os bachareis formados
etc., estão isentos do serviço
militar, quando peçam o *addi-
amento* e concluem o curso em
dois annos. Diz o *orgão*: «Co-
mo podem pedir o *addiamento*
por trez annos, em menos do
lim do *addiamento* completam
os cursos, logo devem estar isen-
tos. Estarão? não estarão? é o
que ainda falta averiguar etc.»

Decididamente não tem a
lei ou não sabem ler. O *addi-
amento* não se pode pedir por 3
annos; só pode pedir-se por um
anno, e repetir o pedido tantas
vezes quantas sejam necessarias
para concluir o curso. Ahi está
resolvida a grande duvida, os
taes *mysterios insondaveis*.

Nós estamos promptos pa-
ra defender a lei, mas pelo amor
de Deus pensem o que escre-
vem, leiam a lei que criticam,
e não venham dar o triste es-
pectaculo de dizer tanto dispa-
rate.

Que criticos! nem dentistas
chegam a ser. Leiam e voltem.

O CHAFARIZ

Pedimos encarecidamente á ca-
mara que nos tire d'ali aquelle es-
pantalho, que é uma vergonha pa-
ra esta terra e faz rir quantos a vi-
sitam. Aquillo não tem por onde se
justifique, nem ha cousa alguma
n'aquella monstruosidade que pos-
sa admitir-se.

A camara presa-se de ter sem-
pre em vista o promover os me-
lhoramentos do concelho e acabar
com os vicios e erros de uma des-
graçada administração de vinte e
um annos, que foi uma calamidade
para esta villa. Pois em nome d'es-
ses principios, que dirigem todos
os seus actos, é que rogamos á ca-
mara que mande demolir aquelle
mono, que não satisfaz ao fim pa-
ra que foi creado, e é apenas um
monumento da perdularia gerencia
arallista e das suas perseguções.
O chafariz assenta onde outr'ora
viveu uma familia honesta, á fren-
te da qual estava um cidadão, em-
pregado zeloso, digno e honrado.
Tanto bastava para não agradar á
gente do outro lado.

Todos sabem o que se seguiu;
uma feroz persegução que deu em
resultado a expropriação da caza,
o regateamento do prego e a mor-
te da infeliz D. Rita. Levantou-se
depois aquelle repugnante monu-
mento para lembrar ás gerações
vindouras esse infamissimo drama.

O chafariz é um escarneo para a
dignidade d'esta villa e a camara
não pode ali conserval-o. O mono
não satisfaz porque accumula a a-
gua que devia ser distribuida pela
villa em marcos fontenarios, com
uma notavel commodidade para o
povo e uma consideravel economia
para o municipio, e porque a for-
nece incapaz ou pelo menos preju-
dicial para os usos da vida. As ta-
ças estão construidas de forma a
receberem a agua da chuva, que
muitas vezes traz em dissolução
materias improprias á vida; a de-
positar-se-lhe ahi toda a poeira, que
o vento predominante levanta, e
ainda a sustentar as pombas e os
pardaes que pretendem banhar-se
e deixar o excremento. E' enor-
memente porco. Belleza artistica
não a tem; apresenta um Neptuno
ridiculo, de cocoras, a coçar-se; tem
a taça superior com um raio maior
do que a inferior, o que o torna
completamente deselegante; etc.
Ninguém pode ir colher a agua ou
passar por ali em dias de vento sem
apanhar um banho de chuva. A pe-
dra de que foi construido é detes-
tavel; estala a cada momento. Era
muito preferivel apear aquelle es-
pantalho e distribuir a agua por
marcos fontenarios, collocados em
ruas diversas. Limgava se a villa,
aproveitava o povo e podia utili-
zar-se aquelle largo para o merca-
do ou para passeio.

Chamamos a attenção da cama-
ra para este assumpto.

VERSOS E PROSAS

Poema de Amor

XI

Ao sol que doira as podridões e as flores,
ou á noite fecunda e mysteriosa,
abre, meu coração! como uma rosa;
entorna, entorna os teus sublis amores.

Borboleteia doido no peccado;
em prazer, que entontega, te derrama...
Tece a andorinha o ninho seu de lama.
Sae d'um monturo o lyrio immaculado.

Bebe d'um sorvo o vinho sacrosanto
da alegria sanguinea e salutar!
Amortece o fulgor a um negro olhar
e tonifica-te em amargo pranto!

Sae d'um monturo o lyrio immaculado.
Tece a andorinha o ninho seu de lama.
Arranca-te á modorra de quem ama;
mergulha-te, minh'alma, no peccado!

Desprendo o banelim e, ao largo e no longo,
bem como a viração que se insinua
entre as flores e as tomba, pela rua
vae as moças ceifando, como um monge,

que tem de santidade um cheiro e fama,
préga de di e gosa o luar calado...
Sae d'um monturo o lyrio immaculado.
Tece a andorinha o ninho seu de lama.

Ora se o amor é um vinho generoso,
aberto n'uma orgia de illusões,
vamos a destapar os corações!
Espuma o beijo e se evapore o goso!

Fique vasio o calix saboreado,
mas nesta fronte mais um triumpho carum...
Tece a andorinha o ninho seu de lama.
Sae d'um monturo o lyrio immaculado.

Hontem, meu coração! ingenuamente
lá deixaste arrancar-te o santo amor.
Pois bem, é tun a vez. Salteador,
corre a estrada do goso! Ahi vem goso!

Tece a andorinha o ninho seu de lama.
Sae d'um monturo o lyrio immaculado.
Faz o ninho, minh'alma, no peccado,
e no prazer floresca e te derrama!

Ovar.

Scherzos

NOTAS DA SEMANA

—Branco é, gallinha o póe?
—Um ovo...

—Exactamente. E a' proposi-
to de ovo, vou contar a Vocen-
cias uma historia de Colombo, a
qual Vocencias conhecem perfei-
tissimamente, mas que terão es-
quecido n'este ensarilhar de fa-
ctos interessantes, com que os
grandes jornaes trazem ha tem-
pos engodada a curiosidade pu-
blica, soffrega de novidades pal-
pitantes, nervosas, vivas.

Porque a verdade é que pa-
rece, a acreditar-se nas gazetas,
que esta lenda de horrores com
que se tem celebrado a nossa
Villa tem sido copiada, inciden-
te a incidente, nas grandes cida-
des d'este paiz e dos paizes es-
trangeiros. E á vista d'isto in-
cho-me de vaidade por ter nasci-
do n'este cantinho ignorado, tan-
to tempo, do reino portuguez e
apertado n'uma tonificante e oxi-
genada cintura de numerosos pi-
nhiraes, d'uma monotonia dor-
mente, deliciosamente roufenha,
como canção de avó embalando
netinhos; e mais me ensoberbeço
por ter nascido a 2 passos do
Matto-Grosso, o mysterioso rei-
no patriarchal encantado n'uma
floresta, que romancistas arabes
descreveriam com as vivissimas
côres das suas imaginosas pale-
tas, carregando-a de sombras te-
tricas, povoando-a de gigantes de
cem pernas e de cem braços, e
semeando-a de minas d'oiro,
com moedas de 140 reis, cada
uma das quaes representa o pre-
ço modico d'um metro quadra-
do de terreno...

Realmente só depois que O-
var foi cantada nas gazetas, co-
mo uma terra de selvagens e de
bandidos, pondo em sobresaltos
a vida de cada um, almoçando o
crime, jantando o crime e ceian-
do o crime, sobre uma esteira
de mortos e sob um céu de car-
vão, é que lá fóra começou do
rebenatar o escandalo, o assassi-
nato, o adulterio e o roubo. Dia
a dia, chega-nos a noticia de que
o crime é o pão de cada dia dos
grandes centros da civilização, de
Madrid, de Valencia, de Paris,
de Lisboa,—eu sei lá!—do mun-
do inteiro. E imagino até que
foi a minha terra que mandou
para esses centros colonias de
malfeitores. Tenho ouvido dizer

que os meus conterraneos são os factores e os auctores de quantas desgraças assolam hoje a humanidade, e regosio-me com isso, porque é uma phase de celebridade; e sempre é bom ser-se celebre d'algum modo.

Mas vamos á historia de Colombo.

Ora Colombo, Vocencias não o ignoram, antes de descobrir a America, descobriu o Poço de Baixo e inventou o Matto-Grosso, para onde atirou a fera-aralla e o sapo-fragateiro.

Aqui está uma esquirola de historia, que nenhum sabio ainda mencionou, mas que é verdadeira, rigorosamente verdadeira, largamente narrada nos poeirentos annaes da dynastia do Matto-Grosso, saída do *moliço* adubado com sangue humano.

E Vocencias não imaginam como sempre metteram horror a supradita fera-aralla e o supradito sapo-fragateiro!

O proprio Colombo não encontrou na America bichos mais repellentes, nem selvagens que os domassem com suas flautas encantadas, e que mesmo se atrevessem a ensinar-lhes a tocar flauta, —doce instrumento d'uma suavidade enlanguescedora, muito superior em effeitos e em timbre ao berimbau, apesár de ser este um instrumento real.

Ha flautas de pau e ha até flautas de velludo...

Mas vamos á historia de Colombo.

Ora Colombo, Vocencias não o ignoram, antes de descobrir a America, descobriu o Poço de Baixo e inventou o Matto-Grosso, para onde atirou a fera-aralla e o sapo-fragateiro.

A descoberta do Poço de Baixo e a invenção do Matto-Grosso são os dois factos culminantes da humanidade inteira, desde o pae Adão até ao filho Francisco; e Colombo, conhecido como descobridor da America, se o fosse como descobridor do Poço de Baixo e inventor do Matto-Grosso, o mysterioso reino patriarchal encantado n'uma floresta que romancistas arabes descreveriam com as vivissimas cores das suas imaginadas paletas, carregando-a de sombras tetricas, povoando-a de gigantes de cem pernas e de cem braços e semeando-a de minas d'oiro com moedas de 140 reis, cada uma das quaes representa o preço modico d'um metro quadrado de terreno, então a Colombo outro gallo lhe cantara.

Mas, santo Deus! estou enganado! Colombo não descobriu o Poço de Baixo nem inventou o Matto-Grosso. Deixal-o! Também eu a proposito do ovo de Colombo, não registei n'este logar do jornal—as notas da semana.

João Varino.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Exames elementares— Eis o resultado dos exames finais das disciplinas do curso elementar de instrução primaria, feitos n'este Concelho, na sala da escola do Conde de Ferreira, n'esta Villa.

Dia 21—Gustavo Pinto Camello, filho de Luiz José Pinto Camello Coelho, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *distincto*; Manoel Sabino Gomes Cardoso, filho de Sabino Gomes Cardoso, da freguezia d'Arada, com a classificação de *distincto*; Pedro Virgolino Ferraz Chaves, filho de Eduardo Augusto Chaves, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *distincto*; e Fructuoso Lopes Rodrigues, filho de Piedade Nunes Pe-

reira, da freguezia de Campia do concelho de Vouzella, com a classificação de *bom*.

N'este dia houve 2 reprovacoes.

Dia 22 — Manuel Bernardino d'Oliveira, filho de Manuel Bernardino d'Oliveira, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *sufficiente*; Alberto Coelho Brandão, filho de João Coelho Brandão, da freguezia de Riomeão, do concelho da Feira, com a classificação de *distincto*; Alfredo Gomes Pinto, filho de José Maria Gomes Pinto, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *distincto*; e Alfredo Marianno de Souza Ribeiro, filho de Joaquim Marianno de Souza Ribeiro, da freguezia de S. Thiago de Beduido, do concelho de Estarreja, com a classificação de *bom*.

N'este dia houve 2 reprovacoes.

Dia 23 — Antonio Pereira da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha e Costa, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *distincto*; Carlos Rodrigues d'Oliveira Santos, filho de João Rodrigues d'Oliveira Santos, do concelho de Lisboa, com a classificação de *bom*; Jayme Arthur Pinto do Amaral, filho de José Duarte Pereira do Amaral, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *distincto*; Julio de Bastos Mourão, filho de Pedro Pinto Mourão, do Rio Grande do Sul, do Brazil, com a classificação de *distincto*; Lino de Sá Alves, filho de Francisco de Sá Alves, da freguezia de Riomeão, do concelho da Feira, com a classificação de *bom*; Luiz Augusto d'Oliveira Folha, filho de Manuel d'Oliveira Folha, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *bom*; e Manuel André Boturão, filho de José André Boturão, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *bom*.

Dia 25—Adelaide de Souza Ferreira, filha de José Antonio Ferreira, da freguezia d'Assentis, concelho de Torres Novas, com a classificação de *distincta*; Eliza da Piedade Gomes Pinto, filha de José Maria Gomes Pinto, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *approvada*; Julia d'Oliveira Folha, filha de Manuel d'Oliveira Folha, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *approvada*; Maria Augusta Barboza de Lima, filha de José Maria Zagallo de Lima, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *approvada*; Maria Mafalda dos Santos Ramos, filha de Manuel d'Oliveira Ramos, da freguezia d'Ovar, com a classificação de *approvada*.

Procurando-se o mestre dos reprovados e do que obteve a classificação de *sufficiente*, achamos o mesmo de que ha tempos fallamos conduzindo os discipulos ás procissões e missas conventuaes como rebanhos de beatos.

Aqui está o resultado do methodo de ensino professado por esse mestre, cuja competencia o *orgão* celebrava com os seus mais estridulos adjectivos; aqui está a confirmação do nosso modo de ver os educadores das creanças, cujos sentimentos e creanças religiosas principalmente ás mães importa afeiçoar e desenvolver.

Ninguem ha que mande os filhos á escola para aprenderem quasi exclusivamente a cartilha. Quando chegarem ao dia da 1.ª communhão as mães á porfia tem brio em apresental-os ao parcho largamente instruidos nos rudimentos das verdades religiosas, papagaiando-as com desembaraço.

Devemos terminar, por declarar que a probidade indiscutida e indiscutível do jury examinador, a sua alta competencia e illustração reconhecida, affastam toda a ligeira suspeita de que haveria uns resajbos de animosidade contra os discipulos do questionado professor. E' que ha uma sentença do livro da sabedoria dos povos que

reza assim:—Fia-te na Virgem e não corras—.

E de facto d'uma procissão pôde fazer-se um enterro.

Passamentos—Está de facto, por morte, de sua tia Thereza, o nosso amigo e collega n'esta redacção, sr. dr. Angelo Ferreira.

—Falleced também em Espinho, d'onde veio a sepultar-se no cemiterio d'esta Villa Victorino da Fonseca, cunhado do distincto e encahecido cirurgião de partido, sr. João José da Silveira.

Tanto ao nosso amigo sr. dr. Angelo e á sua familia, como ao sr. Silveira e sua familia, damos sentidissimos pezames.

Cosí va il mondo!—Ha uns annos, oito talvez, presidia á Camara Municipal o sr. Aralla, com o devido respeito. Não contente em atirar lama á testa d'um pobre homem, pescador de gema que possui uma taberna ahí á entrada da Ruella, calumniando-o na sua honra de homem casado em correspondencias successivas para o *Districto d'Aveiro*, jornal então subsidiado pelo nosso cofre municipal, perseguia-o encarniçadamente, por todas as formas e feitios.

Uma vez o sr. Izé de Pinho Brauco caía em fazer um passadico á sua porta, sem pedir licença ao sr. Aralla, salvo seja. Tem pagado bem caro esse innocente atrevimento. O velho *mandão* decrepito accusou-o em juizo e tem feito andar em passo de cão que é aquelle pobre do sr. Izé.

Agora vae este ser julgado, e querem os leitores saber quem lhe aconselha uma victoria e mais outros meios de defeza? Nem mais nem menos do que aquelle que o accusou em Juizo! (Pró pudor!)

Accusador e defensor, dois officios que se guerream, só o sr. Aralla, com licença, é que é capaz de servir.

Como este mundo é!

Parabens—Damol-os cordalmente ao nosso amigo, sr. Delphim Lamy, pela approvação que seu filho José recebeu no exame do portuguez, que fez ultimamente no lyceu do Porto.

A praga—Maria do Cravo, das Rossadas de Villarinho, de Vallega, vivia ha 2 mezes em Acções, perto da casa de Sebastião Aleixo.

Entrava em casa d'este e saía assim com uma certa intimidade, sem que ninguem desconfiasse d'ella. Mas um dia este diabo do instincto *peixotico* aguçou lhe a vontade de praticar um roubo e ella ahí se deita a um cordão e 2 libras em oiro, tudo no valor de 8 moedas.

Depois esgueirou-se de Acções e foi para Vallega, sem que ninguem affirmasse que fora ella a auctora do roubo, apesár de suspeitarem todos d'ella.

Apanhou-se e confessou o crime. Tinha trocado o cordão por outro na cidade do Porto.

Agora está presa e vae ser entregue ao poder judicial.

No entretanto iremos bradando:—Aqui d'el-rei, *peixotos!*

Para Lisboa—Para a Capital partiu o nosso excellento amigo, sr. dr. José Duarte dos Santos. Vae tomar posse do logar para que tão justamente foi ha pouco nomeado.

A palmatoria—Anda de todo varrido de senso commum aquelle pobre idiota do articulista do *orgão*, que se acolhe á sombra da irresponsabilidade comprovadissima d'um triste *director*, como se fosse aquillo uma republica de doidos!...

Lá está elle persuadido de que, sem dizer o—*hos ego versiculos feci, tulit alter honores*—do delicioso poeta de Mantua, o povo engole a pillula de attribuir ao supradito *director* aquella enfiada de disparates com que tem querido morder, a torto e a través, na nova lei do recrutamento...

Outro officio! Mangam do pe-

bre diabo do *director*, chapado anal phabeto que, se bem nos recordamos, escreve *cifra* com c cedilhado. Nada; se fosse *elle*, havia com certeza de amarrar á cauda de tanta asneira as suas inicias—P. B.—, que, traduzidas á letra, querem dizer—pobre besta—. E depois é uma grande injuria suppolo capaz de escrever um termo em termos, porque, quando diz asneiras, (o que nunca deixa de succeder-lhe, pois lhe está na massa do sangue), não se contenta com esvasiar um rapichel d'ellas, vira um sacco.

Ora, albardado cada um com as habilidades que são de cada um, e desatrelado da carroça da responsabilidade quem não puxa a ella, devemos accrescentar ao que temos dito nos primeiros artigos do nosso jornal uma observação sobre a ignorancia apothosada do articulista do *orgão*.

Atirando na lei do recrutamento, este articulista de olhos de marcego começou de latir á reputação feita do talento do nosso illustre deputado, sr. dr. Barbosa de Magalhães, chamando-lhe auctor do projecto da lei, quando elle simplesmente foi o relator da proposta de lei. D'ahi começou de rosnar disparates, como se o illustre deputado não estivesse muitissimo alto, nos ceus! Uma semana depois, contudo, elogia o deputado que este anno propoz em côrtes a remissão por 50\$000 reis dos mancebos não inscriptos em recenseamentos anteriores ao corrente anno.

Ora, sabidas as contas, o deputado, que apresentou projecto de lei que se pareça com aquillo a que se quiz referir o articulista, foi nem mais nem menos do que o sr. dr. Barbosa de Magalhães.

De maneira que o articulista censura e elogia. Mas, verdade, verdade, quer censure, quer elogie, não deixa de ser o que é. Pois o asno bacharelado não diz que haive um deputado que apresentou o projecto de lei para remissão por 50\$000 reis para os não inscriptos em recenseamentos anteriores á lei?

Esta só do articulista! A lei dispoz no art.º 405 § 3.º que essa remissão fosse de reis 150\$000. Quem era o deputado, que, á vista d'isto, fosse apresentar um projecto de lei para um assumpto já regulado?

Ora esclareçamos o articulista. O projecto de lei, apresentado pelo sr. dr. Barbosa de Magalhães na sessão legislativa finda ha pouco, referia-se sim a remissões, mas d'esta maneira:

recrutados do contingente de 1887 chamados a serviço effectivo, que quizessem remir-se, poderiam fazel-o por 50\$000 reis;

mancebos casados antes da promulgação da lei e recenseados no corrente anno, poderiam remir-se por 180\$000 reis;

mancebos ausentes em paiz estrangeiro, legalmente affiançados e por tanto saídos ao abrigo da lei que vigorava ao tempo da sua saída, poderiam remir-se também por 180\$000 reis;

e mancebos em serviço effectivo poderiam isentar irmãos recenseados no tempo em que durasse o mesmo serviço effectivo.

Onde está aqui a tal remissão a que o articulista do *orgão* allude? Quem foi, portanto, o deputado que a propoz?

Decididamente, o animal anda idiota.

Pois hospital de alienados com elle!

ANNUNCIOS

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta

comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Joaquim d'Oliveira Gomes da rua do Areal d'esta Villa, mas ausente em parte incerta para em 5 dias posteriores á terminação d'aquelle prazo, pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 468 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente ds contribuição industrial do anno de 1887 bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 38

O Escrivão de Fazenda,

Manuel Neves Ribeiro.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Maria da Silva Natária, da rua dos Ferradores d'esta Villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta para em 5 dias posteriores á terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 238 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de decima de juros do anno de 1886, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 39

O Escrivão de Fazenda,

Manuel Neves Ribeiro.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando o executado José Pereira Henriques, de Guilhovae d'esta Villa, mas auzente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para em 5 dias posteriores á terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 832 rs., que deve á Fazenda Nacional,

proveniente de contribuição industrial do anno de 1887, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 60

O Escrivão de Fazenda

Manoel Neves Ribeiro.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação de segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado José Larangeira, de Arcapedrinha da comarca da Feira, mas ausente na cidade de Lisboa em parte incerta, para em 5 dias posteriores à terminação d'aquelle prazo, pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 3:871 reis que deve à Fazenda Nacional proveniente de contribuição industrial do anno de 1886, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 61

O Escrivão de Fazenda,

Manoel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel José Rodrigues Reimão, da rua de S. Miguel d'esta Villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para em 5 dias posteriores à terminação d'aquelle prazo, pagar na recebedoria d'erta comarca a quantia exequenda de 756 reis que deve à Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1887, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 62

O Escrivão de Fazenda,

Manoel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Plácido de Oliveira Melindra, de S. Miguel d'esta Villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para em 5 dias posteriores à terminação d'aquelle prazo pagar na récebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 1:370 reis, que deve à Fazenda Nacional, proveniente de decima de juros do anno de 1885 bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 63

O Escrivão de Fazenda,

Manoel Neves Ribeiro.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 2 de Setembro proximo, pelo meio dia, à porta do Tribunal judicial, sito na Praça d'Ovar, vae à praça para ser arrematada a quem mais offerecer, na execução por contas que Antonio Pereira Carvalho e mulher movem contra Maria Clara Teixeira de Pinho, solteira, todos da rua das Ribas d'esta villa de Ovar,—uma morada de casas terreas e respectivo quintal, sita na mesma rua das Ribas, a confinar do norte e nascente com João Lopes d'Oliveira Ramos, avaliada em 200\$000 reis.

Para deduzirem os seus direitos são citados quaesquer credores incertos da executada,

Ovar, 10 d'Agosto de 1888

Verifiquei

O juiz de direito,

Pereira do Valle.

O Escrivão 64

Antonio dos Santos Sobreira.

Quem quizer comprar a quinta de Tareide de Travanca, da Villa da Feira e seus forros, dirija-se á sua proprietaria D. Anna Perfeito de Magalhães.

Rua Central 282.

Fóz do Douro.

Agradecimento

Os abaixo assignados, profundamente reconhecidos, veem por esta forma agradecer, visto não poderem fazel-o pessoalmente, a todas as pessoas que os cumprimentaram pelo fallecimento de sua chorada esposa, mãe, irmã, cunhada e tia, Thezeza Lopes dos Santos, e a acompanharam á sua ultima morada.

Antonio Ferreira Marcellino (ausente)

José Ferreira Marcellino (ausente)

José Rodrigues Duarte

José Ferreira Marcellino (ausente)

Francisco Maria Ferreira Marcellino

Francisco dos Santos Adrião

José Pereira da Graça (ausente)

Antonio Pereira da Graça (ausente)

Francisco Rodrigues Conde (ausente)

Antonio Rodrigues Conde

José Rodrigues Conde

Angelo Ferreira

Jacinto Ferreira (ausente)

Antonio Rodrigues Conde (ausente)

Antonio Bazilio dos Santos (ausente). 66

Agradecimento

Os abaixo assignados, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem por este meio, a todas as pessoas, que se dignaram tomar parte no profundo desgosto que acabam de soffrir pelo fallecimento de seu irmão, cunhado e tio Victorino Joaquim da Fonseca, e especialmente aos que o acompanharam á sua ultima morada, protestando a todos a sua eterna gratidão.

Ovar 23 d'Agosto de 1888.

Luiza Fonseca e filhas

Dr. Joaquim Maria da Fonseca e esposa (ausentes)

João José da Silveira

Isaac Silveira

José Carrelhas

Antonio Augusto d'Abreu (ausente). 67

PIPAS

Quem quizer comprar pipas e meias pipas avinhadas em bom uso, falle com Thomaz da Silva Natária.

PONTE NOVA—OVAR. 68

Moinhos nas Luzes

Anna Leopoldina Augusta da Silveira, filha de Manoel José Silveira, (já fallecido) faz saber ao publico, que pretende vender os moinhos que lhe pertencem, situados nas Luzes, Ovar.

Quem os pretender pode dirigir-se á dita sr.ª. Rua da Villa da Feira, frente do Rocio. 69

Atelier d'Alfaiate

70

Joaquim Maria da Silva, participa aos seus amigos e frequentes, que mora na rua dos Lavradores, onde trabalha pelos ultimos figurinos, e satisfaz todo o trabalho concernente á sua arte com a maior promptidão.

DUAS CASAS

Quem quizer comprar duas moradas de casas, umas altas e outras baixas, na Rua de São Bartholomeu, falle com a sr.ª Rosa de Souza Junior, na rua da Praça, que as vende. 71

SERANDA

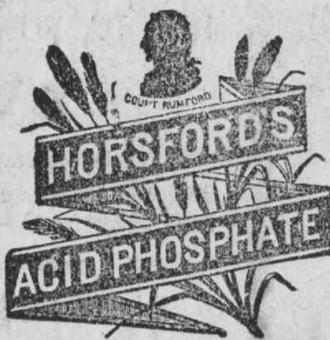
Vende-se uma nova, feita de madeira de Castanho, que serve para serandar toda e qualquer qualidade de cereaes.

Dirigir a José Fernandes de Souza Villa,—Rua da Motta—OVAR. 72

Grande festividade em Vallega

No dia 26 do corrente festejar-se-ha com a maxima pompa Notre Dame de Lourdes, será orador sua ex.ª rev.ª o sr. Alves Mendes do Porto.

Provavelmente haverá tambem triduo de praticos e novena preparatoria. 73



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Pectoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabelo de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabel-

lo grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.ª Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.



CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescência de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forcas aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom lize. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forcas.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de qualquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE. LIXOPE PECTORAL JAMES

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis.

Toda a correspondência deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alfaiate, 104—PORTO.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

Devido ao grande augmento de fabricação que tem tido

Além das 5 fabricas que já possuía, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

UNICO AGENTE EM OVAR

JOÃO SUCENA

OVAR



SINGER

SINGER

A PRESTAÇÕES

DE

500 REIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a atenção para a nossa machina de

Lançadeira Oscillante

A melhor que tem apparecido até hoje. Não tem rival. E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIEA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75 — RUA DE JOSÉ ESTEVÃO — 79

— AVEIRO —

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excelente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.^ª—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

RELOJOARIA GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relógios d'algiebeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata 4\$500 reis; e que compõe toda a qualidade de relógios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

TYPOGRAPHIA

— DO —

OVARENSE

RUA DA FONTE — N.º 243

OVAR

N'esta typographia faz-se toda e qualquer obra pertencente à arte typographica pelos preços de Coimbra.

BLHETES DE VISITA

Fazem-se com perfeição e nitidez, pelos preços seguintes:

Um cento, cartão bom 500 reis
Meio cento, 260

Cartão ordinario, 300 reis o cento

Notas de expedição, papel bom a 120 reis o cento.

Papel ordinario, a 100 reis o cento.

Facturas, mappas, memoranduns, participações de casamento, etiquetas, bilhetes de loja, rotulos para garrafas, programmas, editaes, e diferentes trabalhos concernentes á mesma arte.

Fazem-se com promptidão quaesquer impressos que nos sejam encommendados para fóra.

Para os srs. assignantes faz-se o abatimento de 10 por % em todas as suas encommendas.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDICAO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 50\$000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.^ª—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contenda toda a legislação relativa ao mes-

mo codigo, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO Quarta edição

Preço—brochado 300 reis

Encadernado 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

NOVO METHODO PRATICO

PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma accitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch 500 reis
Encadernado 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.^ª, successores de Clavel & C.^ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

NOTAS DE EXPEDIÇÃO

Estão á venda n'esta Redacção.